

PORTARIA Nº 083/2011

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei

R/E/S/O/LV/E:

Art. 1º - Diante das notícias veiculadas na imprensa que servidores da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres estariam envolvidos, em tese, na prática de fraude a licitação e irregularidade na compra e faturamento de medicamentos, determino, com fulcro no Art. 180 da Lei Complementar 001/2005, instauração de Sindicância investigatória para apurar os referidos fatos.

Art. 2º - Considerando a urgência e a necessidade de se preservar os recursos do erário público e a colheita de provas, suspendo os servidores Iandro Rodrigo Monteiro Almicci, Rodrigo Salmazo Martins, José Wilson Pereira Lage e Germano Modesto Cagnoni pelo prazo de 30 dias, podendo este ser prorrogado ou revogado, se no decorrer da investigação ocorrerem razões que o indiquem.

Art. 3º - Designo os servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 253 da Lei Complementar nº 001/2005, para comporem a Comissão Investigatória:

- **Presidente: ANDREA FRACALOSSO LOPES**
- **Vice-Presidente: GEORGE AUGUSTO SECONELLO**
- **Secretário: ANTONIO CARLOS RUFINO DE SOUZA**

Art. 3º - O referido processo deverá seguir o disposto no Capítulo IV da Lei Complementar nº 001/2005, devendo ser concluído em 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, se necessário, ficando seus membros dispensados do exercício de suas funções quando estiverem realizando os trabalhos pertinentes a este Processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2011.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal